AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.884 de 10 de novembro de 2016.
Autoria: Nilson da Silva Lins

"Dá denominação a Quadra de Esportes, localizada no bairro Parque Estrela Dalva V, de Arnon Tenório da Silva em Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Esportes, localizada no bairro Parque Estrela Dalva V, de **Arnon Tenório da Silva**, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ – 2º Secretário